



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2611

de 11 de agosto de 2025

**RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA
Nº 1908, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar e ratificar o artigo 1º da Portaria nº 1908, de 10 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Aplicar à empresa **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.324.584/0001-72, as seguintes penalidades em relação à participação da mesma no Pregão Eletrônico nº 13/2024, que tem por objeto: “contratação de empresa para prestação dos serviços especializados na área de clínico geral, pediatra, psiquiatra, ortopedista e médico regulador do sistema GERCON”:*

1. (...);
2. (...).”

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 1908, de 10 de junho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Comunique-se o interessado acerca desta retificação, para fins de ciência, esclarecendo que não se trata de nova decisão nem de reabertura de prazo recursal, visto que não houve alteração de mérito ou prejuízo à defesa, mas apenas correção formal do objeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 11 de agosto de 2025.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal